## ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO-LAS

CNAE

0152-1/01

0152-1/02

MÉDIO

MÉDIO

**ANEXO III** 

CRUPO

Criação de bubalinos de corte confinados

Criação de equinos de corte confinados

GROPO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARAIMETROS	POLUIÇÃO	CNAE
AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Tratamento de Sementes	De 200 até 1.000 m² de área útil	MÉDIO	0141-5/01
	Criação de bovinos de corte confinados	De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0151-2/01
	Bovinocultura, bubalinocultura e caprinocultura de leite	De 501 até 1.500 cabeças - por ciclo	MÉDIO	0151-2/02

De 501 até 1.500 cabeças

De 501 até 1.500 cabecas

Criação de asininos e muares de corte confinados  Criação de caprinos de corte confinados  De 501 até 1.500 cabeças  De 501 até 1.500 cabeças		
	MÉDIO	0152-1/03
0: " (:111   1117 )	MÉDIO	0153-9/01
Suinocultura (unidade de produção de leitões) De 101 até 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/00
Suinocultura (crescimento e terminação)  De 501 até 1.500 cabeças	MÉDIO	0154-7/01
Suinocultura (ciclo completo)  De 101 a 300 matrizes	MÉDIO	0154-7/01
	MÉDIO	0154-7/02
3	,	
Produção de pintos de um dia (Incubatório) De 500.001 até 1.500.000 pintain		0155-5/02
Produção de ovos (Postura) De 50.001 até 150.000 matrizes	BAIXO	0155-5/05
Unidade de Inspeção e Classificação de ovos De 251 a 1.000 dúzias/dia	MÉDIO	0155-5/06
Sistemas de irrigação De 20 a 200 ha de Área Irrigada	MÉDIO	4222-7/02
Piscicultura Convencional em tanques escavados (não admitida criação de De 1,1 até 5,0 ha de lâmina d'ág		0322-1/01
espécies alóctones e/ou exóticas; e desde que fora de Área de Preservação Permanente)	Juan MESIO	0022 1701
Piscicultura Tanques-rede (não admitida criação de espécies alóctones e exóticas)  De 1.001 até 10.000 m³ de Volum Útil	me MÉDIO	0322-1/99
Criação de peixes ornamentais de água doce De 201 até 500 m² de Área útil	MÉDIO	0322-1/04
Centro de triagem e reabilitação  De 501 m² a 1000 m² de área construída	MEDIO	7500-1/00
Criadouro científico da fauna silvestre nativa e exótica  De 501 m² a 1000 m² de área construída	MEDIO	0159-8/99
Criadouro comercial da fauna silvestre nativa e exótica  De 501 m² a 1000 m² de área construída	MEDIO	0159-8/99
Criadouro conservacionista  De 501 m² a 1000 m² de área construída	MEDIO	0159-8/99
Mantenedouro de fauna silvestre ou exótica  De 501 m² a 1000 m² de área construída	MEDIO	9103-1/00
Zoológico ou jardim zoológico  De 501 m² a 1000 m² de área construída	MEDIO	9103-1/00
Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos)  INDÚSTRIA  De 01 até 70 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/01
Frigorífico - abate de ovinos e caprinos De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/03
Frigorífico - abate de animais de diversas espécies, exceto silvestres  De 01 a 10 cabeças/dia	MÉDIO	1011-2/06
Abate de aves  De 30 até 5.000 aves/dia	MÉDIO	1012-1/01
Frigorífico - abate de suínos De 01 até 100 cabeças/dia	MÉDIO	1012-1/03
Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outros embutidos De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1013-9/01
Processamento de peixes/Fabricação de Produtos de Pescado De 1.001 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/01
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos De 501 até 5.000 kg/dia	MÉDIO	1020-1/02
Fabricação de conservas de frutas De 250 a 500 kg/dia	MÉDIO	1031-7/00
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais De 251 a 500 kg/dia	BAIXO	1032-5/99
Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes Todo	MÉDIO	1033-3/01
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Até 5 toneladas/dia	MÉDIO	1041-4/00
Preparação do Leite Acima de 5.000 litros/dia	MÉDIO	1051-1/00
	,	
Fabricação de Laticínios Até 5.000 litros/dia	MEDIO	1052-0/00
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis  Acima de 500 m²	MÉDIO	1053-8/00
Fabricação de produtos do arroz Todo	MÉDIO	1061-9/03
Moagem de trigo e fabricação de derivados Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1062-7/00
Fabricação de farinha de mandioca e derivados Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1063-5/00
Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho Acima de 750 kg/dia	BAIXO	1064-3/00
Fabricação de Ração  Acima de 500 m²	BAIXO	1066-0/00
, ,		1069-4/00
	BAIXO	
Fabricação de açúcar De 250 a 3.000 kg/dia	MÉDIO	1071-6/00
Beneficiamento de café Todo	MÉDIO	1081-3/01
Torrefação e moagem de café De 200 a 5.000 kg/dia	BAIXO	1081-3/02
Fabricação de produtos à base de café De 501 m² a 2.000 m²	MÉDIO	1082-1/00
Fabricação de produtos de panificação industrial De 201 a 500 kg/dia	BAIXO	1091-1/01
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	BAIXO	1091-1/02
Fabricação de biscoitos e bolachas, em escala industrial De 501 a 1.000 kg/dia	BAIXO	1092-9/00
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, em escala  De 501 a 1.000 kg/dia	MÉDIO	1093-7/01
	BAIXO	1093-7/02
industrial	MÉDIO	
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  De 201 a 1.000 kg/dia	I IVIEDIO	1094-5/00
industrial	BAIXO	
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  De 201 a 1.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  De 501 até 5.000 kg/dia	BAIXO	
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  De 501 até 5.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de pós-alimentícios  De 501 até 5.000 kg/dia	BAIXO MÉDIO	1099-6/02
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  De 201 a 1.000 kg/dia  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  De 501 até 5.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de pós-alimentícios  De 501 até 5.000 kg/dia  Todo	BAIXO MÉDIO MÉDIO	1099-6/02 1099-6/03
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  Fabricação de pós-alimentícios  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)  De 201 a 1.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Todo	BAIXO  MÉDIO  MÉDIO  BAIXO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  Fabricação de pós-alimentícios  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)  Fabricação de adoçantes naturais e artificiais  De 201 a 1.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Todo  Todo	MÉDIO MÉDIO BAIXO BAIXO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05 1099-6/06
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  De 501 até 5.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de pós-alimentícios  De 501 até 5.000 kg/dia  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Todo  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	BAIXO  MÉDIO  MÉDIO  BAIXO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05 1099-6/06
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  Fabricação de pós-alimentícios  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)  Fabricação de adoçantes naturais e artificiais  De 201 a 1.000 kg/dia  De 501 até 5.000 kg/dia  Todo  Todo  Todo	MÉDIO MÉDIO BAIXO BAIXO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05 1099-6/06 1099-6/07
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  Fabricação de pós-alimentícios  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)  Fabricação de adoçantes naturais e artificiais  Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares  Todo  Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  Todo	MÉDIO MÉDIO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05 1099-6/06 1099-6/07 1099-6/99
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  Fabricação de pós-alimentícios  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)  Fabricação de adoçantes naturais e artificiais  Fabricação de outros produtos alimentícios anteriormente  Todo  Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  Todo  Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (Artesanal)  Até 100 litros/dia	MÉDIO MÉDIO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05 1099-6/06 1099-6/07 1099-6/99 1111-9/03
industrial  Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, em escala industrial  Fabricação de massas alimentícias, em escala industrial  Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, em escala industrial  Fabricação de pós-alimentícios  Fabricação de fermentos, leveduras, fungos e algas  Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)  Fabricação de adoçantes naturais e artificiais  Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares  Todo  Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  Todo	MÉDIO MÉDIO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO	1099-6/02 1099-6/03 1099-6/05 1099-6/06 1099-6/07 1099-6/99

Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	BAIXO	1122-4/03
Processamento industrial do fumo	De 501 m² a 2.000 m²	MÉDIO	1210-7/00
Beneficiamento e descaroçamento de algodão	Todo	MÉDIO	1311-1/03
Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Até 1.000 m²	MÉDIO	1313-8/00
Fabricação de linhas para costurar e bordar	Acima 500 m²	MÉDIO	1314-6/00
Tecelagem de fios de algodão	Todo	BAIXO	1321-9/00
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1322-7/00
Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Todo	BAIXO	1323-5/00
Fabricação de tecidos de malha	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	1330-8/00
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Todo	MÉDIO	1352-9/00
Fabricação de artefatos de cordoaria	Todo	BAIXO	1353-7/00
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Acima de 2.500 m²	BAIXO	1354-5/00
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1359-6/00
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Acima de 2.500 m²	MÉDIO	1521-1/00
Fabricação de calçados de couro	Todo	MÉDIO	1531-9/01
Fabricação de tênis de qualquer material	Acima de 500 m²	MÉDIO	1532-7/00
Fabricação de calçados de material sintético	Acima de 500m²	MÉDIO	1533-5/00
Fabricação de calçados de materiais não especificados	Acima de 500 m²	MÉDIO	1539-4/00
anteriormente			
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Todo	MÉDIO	1540-8/00
Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/03
Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/04
Fabricação de Cavaco de Madeira	Todo	BAIXO	1610-2/06
Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira	Até 5.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/07
Desdobro com motosserra	Todo	MÉDIO	1610-2/08
Resserragem	De 1.001 até 5.000 m³de madeira/ano	MÉDIO	1610-2/09
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada,	Todo	MÉDIO	1621-8/00
prensada e aglomerada	D- 4 004 - 5 00034	MÉDIO	4004 0/04
Laminação torneada de madeira	De 1.001 a 5.000 m³de madeira /ano	MÉDIO	1621-8/01
Laminação faqueada de madeira	Até do 500 m³ de madeira /ano	MÉDIO	1621-8/02
Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Até de 500 m³/ano	MÉDIO MÉDIO	1622-6/01
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Até de 500 m³/ano	MEDIO	1622-6/02
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Até de 500 m³/ano	MÉDIO	1622-6/99
Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Todo	MÉDIO	1623-4/00
Picador Fixo	Acima de 1.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/04
Picador móvel florestal	Acima de 1.000 m³ de madeira/ano	MÉDIO	1629-3/05
Trituração e/ou secagem de biomassa, com ou sem produção de briquetes	Todo	BAIXO	1629-3/07
Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Todo	MÉDIO	1732-0/00
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Todo	MÉDIO	1733-8/00
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Acima de 500 m²	MÉDIO	1741-9/02
para uso comercial e de escritório			
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Todo	MÉDIO	1742-7/99
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	1749-4/00
Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Todo	MÉDIO	2013-4/01
Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Todo	MÉDIO	2013-4/02
Fabricação de biofertilizantes e inoculantes, e outros fertilizantes	Até 10 t	MÉDIO	2013-4/03
Fabricação e envase de gases	Todo	MÉDIO	2014-2/00
Fabricação e envase de gases industriais	Todo	MÉDIO	2014-2/01
Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material)	Todo	MÉDIO	2021-5/01
Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Todo	ALTO	2022-3/00
	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2029-1/00
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			2031-2/00
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2031-2/00
		MÉDIO BAIXO	2061-4/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>		
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	De 501 a 2.000 m² Até 500 m²	BAIXO	2061-4/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento	De 501 a 2.000 m² Até 500 m² Acima de 500 m²	BAIXO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	De 501 a 2.000 m² Até 500 m² Acima de 500 m² Acima de 500 m²	BAIXO MÉDIO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas  Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  Fabricação de produtos de limpeza e polimento  Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  Fabricação de tintas de impressão	De 501 a 2.000 m² Até 500 m² Acima de 500 m² Acima de 500 m² De 501 a 2.000 m²	BAIXO MÉDIO MÉDIO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo	BAIXO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas  Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  Fabricação de produtos de limpeza e polimento  Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  Fabricação de tintas de impressão  Fabricação de adesivos e selantes  Fabricação de fósforos de segurança  Fabricação de aditivos de uso industrial  Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo	BAIXO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de fósforos de segurança Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	De 501 a 2.000 m² Até 500 m² Acima de 500 m² Acima de 500 m² De 501 a 2.000 m² Todo Todo Todo Todo	BAIXO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03 2093-2/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de fósforos de segurança Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia Fabricação de produtos farmoquímicos	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo  Todo	BAIXO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03 2093-2/00 2099-1/01
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de fósforos de segurança Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia Fabricação de produtos farmoquímicos Fabricação de medicamentos para uso veterinário	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo  Todo  Todo  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo  Todo	BAIXO MÉDIO ALTO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03 2093-2/00 2099-1/01 2110-6/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de fósforos de segurança Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia Fabricação de produtos farmoquímicos Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo  Todo  Todo  Todo  De 501 a 2.000 m²	BAIXO MÉDIO ALTO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03 2093-2/00 2099-1/01 2110-6/00 2122-0/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de fósforos de segurança Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia Fabricação de produtos farmoquímicos Fabricação de medicamentos para uso veterinário	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo  Todo  Todo  De 501 a 2.000 m²  Todo  Até 2.000 m²	BAIXO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03 2093-2/00 2099-1/01 2110-6/00 2122-0/00 2211-1/00
Fabricação de resinas termofixas E resinas termoplásticas Fabricação de sabões e detergentes sintéticos Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de tintas de impressão Fabricação de adesivos e selantes Fabricação de fósforos de segurança Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia Fabricação de produtos farmoquímicos Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Reforma de pneumáticos usados	De 501 a 2.000 m²  Até 500 m²  Acima de 500 m²  Acima de 500 m²  De 501 a 2.000 m²  Todo  Todo  Todo  Todo  De 501 a 2.000 m²  Todo  Até 2.000 m²  Todo	BAIXO MÉDIO	2061-4/00 2062-2/00 2063-1/00 2072-0/00 2091-6/00 2092-4/03 2093-2/00 2099-1/01 2110-6/00 2122-0/00 2211-1/00 2212-9/02

abricação de embalagens de material plástico abricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção abricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico abricação de artefatos de material plástico para uso industriais abricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados ateriormente abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anterior- ente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, robricação de pod pod para para construção, exceto associado à extração	Todo Todo Todo Todo Todo Todo Todo Todo	MÉDIO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO	2222-6/00 2223-4/00 2229-3/01 2229-3/02 2229-3/03 2229-3/99 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04
abricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico abricação de artefatos de material plástico para usos industriais abricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados atricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados atricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo Todo Todo Todo  Todo  Todo  Todo  Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo Todo Todo	BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2229-3/01 2229-3/02 2229-3/03 2229-3/99 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico abricação de artefatos de material plástico para usos industriais abricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados atricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados atricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo Todo Todo Todo  Todo  Todo  Todo  Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo Todo Todo	BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2229-3/01 2229-3/02 2229-3/03 2229-3/99 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de material plástico para usos industriais abricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificado nteriormente abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob necomenda abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo Todo Todo  Todo  Todo  Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo Todo	BAIXO BAIXO  BAIXO  MÉDIO  BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO MÉDIO BAIXO	2229-3/02 2229-3/03 2229-3/99 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificado nteriormente abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob noomenda abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo  Todo  Todo  Acima de 250 m²  Acima de 250 m²  Acima de 250 m²  Todo  Acima de 250 m²  Todo  Acima de 250 m²	BAIXO  BAIXO  MÉDIO  BAIXO  BAIXO  BAIXO  MÉDIO  BAIXO  MÉDIO  BAIXO	2229-3/03 2229-3/99 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
bos e acessórios abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob noomenda abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	S Todo  Todo  Acima de 250 m²  Acima de 250 m²  Acima de 250 m²  Todo  Acima de 250 m²  Todo  Acima de 250 m²	BAIXO MÉDIO BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2229-3/99 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados ateriormente abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob acomenda abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo  Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m²  Todo Todo Todo	MÉDIO  BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
nteriormente abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob ncomenda abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anterior- ente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Todo  Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m²  Todo Todo Todo	MÉDIO  BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob nocomenda abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo	BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Acima de 250 m² Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo	BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de cimento para uso na construção abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo	BAIXO BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo	BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Acima de 250 m² Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo	BAIXO BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/03 2330-3/04 2330-3/05
abricação de casas pré-moldadas de concreto sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anterior- ente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Acima de 250 m² Todo Acima de 250 m² Todo Todo	BAIXO MÉDIO BAIXO	2330-3/04 2330-3/05
sinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo Acima de 250 m²  Todo Todo	MÉDIO BAIXO	2330-3/05
abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Acima de 250 m²  Todo Todo	BAIXO	
abricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Todo Todo		
esso e materiais semelhantes abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Todo Todo		2330-3/99
abricação de produtos cerâmicos refratários abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anterior- ente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, rdósia e outros materiais.	Todo		2000-0/33
abricação de material sanitário de cerâmica abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriorente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo	MÉDIO	2341-9/00
abricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anterior- ente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.			_
ente ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo	MÉDIO	2349-4/01
ritamento de pedras, exceto associado à extração parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.		ALTO	2349-4/99
parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.			
parelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, dósia e outros materiais.	Todo	MÉDIO	2391-5/01
parelhamento de placas, e execução de trabalhos em mármore, granito, idósia e outros materiais.	Todo	MÉDIO	2391-5/02
dósia e outros materiais.			
	todo	MÉDIO	2391-5/03
shrippoño do pol o gospo		<del></del>	
abricação de cal e gesso	De 251 a 1.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2392-3/00
abricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados	Até 500 m²	BAIXO	2399-1/99
nteriormente			
rodução de arames de aço	Todo	MÉDIO	2424-5/01
			_
rodução de alumínio e suas ligas em formas primárias	De 501 a 2.000 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2441-5/01
etalurgia dos metais preciosos	Todo	BAIXO	2442-3/00
abricação de ânodos para galvanoplastia	Todo	MÉDIO	2449-1/02
undição de ferro e aço	Até 2.000 m²	MÉDIO	2451-2/00
, ,		MÉDIO	2511-0/00
abricação de estruturas metálicas	Até 500 m²		
abricação de estruturas metálicas (sem usinagem)	Todo	MÉDIO	2511-0/01
abricação de esquadrias de metal	Todo	MÉDIO	2512-8/00
abricação de obras de caldeiraria pesada	Até 500 m²	MÉDIO	2513-6/00
rodução de artefatos estampados de metal	Todo	MÉDIO	2532-2/01
etalurgia do pó	Até 2.000 m²	MÉDIO	2532-2/02
erviços de usinagem, tornearia e solda	Acima de 2.500 m <sup>2</sup>	MÉDIO	2539-0/01
ateamento de peças	Todo	MÉDIO	2539-0/03
abricação de artigos de serralheria	Todo	MÉDIO	2542-0/00
abricação de embalagens metálicas	Todo	MÉDIO	2591-8/00
abricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Todo	MÉDIO	2592-6/01
abricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Todo	ALTO	2592-6/02
abricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Todo	MÉDIO	2593-4/00
abricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Acima de 500 m²	MÉDIO	2599-3/99
abricação de equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2621-3/00
abricação de periféricos para equipamentos de informática	Todo	MÉDIO	2622-1/00
abricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e	Todo	MÉDIO	2631-1/00
cessórios		<del></del>	
abricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de	Todo	MÉDIO	2632-9/00
omunicação, peças e acessórios			
abricação de cronômetros e relógios	Todo	MÉDIO	2652-3/00
abricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2670-1/01
abricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		MÉDIO	2710-4/01
3 0			_
abricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e	Todo	MÉDIO	2710-4/02
emelhantes, peças e acessórios			<u> </u>
abricação de motores elétricos, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	2710-4/03
abricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Todo	MÉDIO	2721-0/00
utomotores			
abricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de	Todo	MÉDIO	2731-7/00
nergia elétrica			
abricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Todo	MÉDIO	2732-5/00
abricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anterior-	Todo	MÉDIO	2759-7/99
ente, peças e acessórios	<del> </del>		10700000
abricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados	Todo	MÉDIO	2790-2/99
nteriormente			
	Todo	MÉDIO	2813-5/00
abricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e			
	Todo	MÉDIO	2815-1/02
abricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e cessórios			
abricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e	Todo	MÉDIO	2821-6/02
abricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e cessórios abricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto lamentos	1.10000	INICOLO	
abricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e cessórios abricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto lamentos abricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e	Todo		
abricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e cessórios abricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto lamentos		MÉDIO	2824-1/01

	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não	Todo	MÉDIO	2829-1/01
	eletrônicos para escritório, peças e acessórios	1000	WILDIO	2029-1/01
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Acima de 500 m²	MÉDIO	2930-1/01
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Até de 1.000 m²	MÉDIO	2930-1/03
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2941-7/00
	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2942-5/00
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2943-3/00
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Todo	MÉDIO	2944-1/00
	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Todo	MÉDIO	2945-0/00
	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2949-2/01
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Todo	MÉDIO	2950-6/00
	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Até 500 m²	MÉDIO	3011-3/02
	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Acima de 1.000 m³ madeira/ano	MÉDIO	3101-2/00
	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Todo	MÉDIO	3103-9/00
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Todo	MÉDIO	3220-5/00
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Todo	MÉDIO	3230-2/00
	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Acima de 250 m²	BAIXO	3292-2/01
	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Acima de 250 m²	BAIXO	3292-2/02
	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Todo	BAIXO	3299-0/01
	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	De 250 a 500 m <sup>2</sup>	BAIXO	3299-0/02
INFRAESTRURA	Parque Eólico / Usina Eólica / Central Eólica e Usina por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos	De 5,1 até 30 MWh	MÉDIO	3511-5/02
	Subestação Abaixadora de Tensão / Seccionadora	de 138,1 kV até 230 kV	BAIXO	3511-5/03
	Linha de transmissão e/ou de Distribuição	De 138,1 kV a 230 kV	MÉDIO	3512-3/00
	Usina Termoelétrica, inclusive Móvel	Até 0,5 MW	MÉDIO	3511-5/08
	Coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos)	Todo	MÉDIO	3811-4/00
	Transportadoras de resíduos - classe II.	Todo	MÉDIO	3811-4/02
	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos "limpafossa"	Todo	MÉDIO	3811-4/04
	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos	Todo	MÉDIO	3821-1/01
	Reciclagem de resíduos não perigosos	até 1000 m²	MÉDIO	3821-1/01
	Produção de composto oriundo de resíduos industriais e/ou urbanos	De 250kg/dia até 500 kg/dia	MÉDIO	3821-1/03
	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II	Todo	BAIXO	3821-1/12
	Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora	Todo	BAIXO	3821-1/13
	Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (exceto resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)	Até 500 kg/dia	MÉDIO	3839-4/02
	Pátio de descontaminação	Todo	MÉDIO	3900-5/00
	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte	De 30,1 a 60 metros	MÉDIO	4211-1/04
	Aberturas de vias internas em áreas rurais (com desmate)	Acima de 6 m de largura	MÉDIO	4211-1/10
	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas	Acima de 500 m linear	MÉDIO	4213-8/01
	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Todo	MÉDIO	4291-0/02
	Canteiro de obras	Todo	MÉDIO	4299-5/02
	Construção de Muro de Contenção em áreas de risco ou uso restrito	Todo	MÉDIO	4299-5/03
	Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Todo	MÉDIO	4682-6/00
SERVIÇOS				
oli (Viçoo	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP)	A partir da Classe 4 (ANP) inclusive	MÉDIO	4784-9/00
	Montagem de estruturas metálicas	Até 500 m²	MÉDIO	4292-8/01
	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Até 100 veículos	MÉDIO	4930-2/03
	Transporte de resíduos - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)	Todo	MÉDIO	4930-2/03
	Transporte de residuos - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)  Transporte de residuos de serviços de saúde - classe I. (Que realizem a Coleta e/ou transporte)	Todo	MÉDIO	4930-2/05
	Restaurantes - em áreas de interesse ambiental	Todo	MÉDIO	5510-8/04
	Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica,	Todo	MÉDIO	8640-2/00
	laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de		WILDIO	0040-2/00
	sangue, etc	Todo	BAIYO	0604 7/02
	Tinturarias	Todo	BAIXO	9601-7/02